



EDITAL

Derrama a cobrar em 2024

Rogério David Sadio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Faz público em cumprimento com o disposto no art.º79 da lei n.º73/2013, de 03 de Setembro, que sob proposta da Câmara Municipal de Fronteira, aprovada na reunião ordinária de 20 de Setembro de 2023, a Assembleia Municipal de Fronteira, na sua sessão ordinária de 29 de Setembro de 2023, deliberou a isenção da derrama para todos os Sujeitos Passivos independentemente do Volume de Negócio dos mesmos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara

**ROGERIO DAVID
SADIO DA SILVA** Digitally signed by ROGERIO
DÁVID SADIO DA SILVA
Date: 2023.10.13 16:34:54
+01:00

Rogério David Sadio da Silva

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.